



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

05/02/2025

EDIÇÃO Nº 225 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2025

Altera o art. 1º da Portaria nº 88/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e da outras providencias.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 88/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor Augusto Felipe Strieder, lotado no cargo de engenheiro civil, para atuar como responsável pelo sistema Licitacon Obras.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 6fc29a16-6b4b-4894-94d1-f5a98df8eab1